



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

PORTARIA Nº. 005/CMSR/2022

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS
DIAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de Carnaval no dia **01 de março de 2022**, terça-feira;

CONSIDERANDO, que a festa popular do Carnaval, trata-se da Cultura Nacional;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 014/PMSR/2022;

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nos dias **28 (vinte e oito) segunda-feira e 02 (dois), quarta-feira**, do mês de março do ano corrente.

Art. 2º - As atividades voltarão a funcionar na quinta-feira, dia **03 (três) de março** do corrente, em expediente normal.

Art. 3º - Revogam – se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 25 de fevereiro de 2022.

Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal